



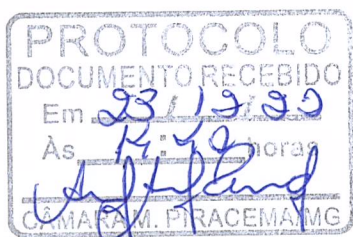
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais - Fone: (37) 3334-1299

LEI COMPLEMENTAR Nº 103 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022



ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012 PARA ACRESCEM CRIAR CARGOS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REDAÇÃO FINAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criadas os seguintes cargos e vagas na Estrutura do Poder Executivo Municipal de Piracema:

- I** – 4 (QUATRO) – OPERADOR DE ETA – SÍMBOLO 23;
- II** – 2 (DUAS) – OFICIAL ENCANADOR – SÍMBOLO 23;
- III** – 01 (UM) – ORÇAMENTISTA – SÍMBOLO 25;

Art. 2º Ficam criadas as seguintes vagas na Estrutura do Poder Executivo Municipal de Piracema:

- I** – 5 (CINCO) MOTORISTA;
- II** – 2 (DOIS) OFICIAL ESPECIALIZADO MECÂNICO;
- III** – 03 (TRES) OPERADOR DE MÁQUINA PESADA;
- IV** – 01 (UMA) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

Art. 3º Fica a simbologia do cargo de Fiscal Sanitário alterado para o símbolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais - Fone: (37) 3334-1299

Art. 4º As atribuições, lotações, carga horária e requisitos serão definidos conforme anexos I e II desta lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 23 de dezembro de 2022.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Autoria do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais - Fone: (37) 3334-1299

ANEXO I

QUADRO DE SÍMBOLOS DE REMUNERAÇÃO E NÚMEROS DE CARGOS

Cargo	Símbolo	Valor
Operador de ETA	23	R\$1.809,47
Oficial Encanador	23	R\$1.809,47
Orçamentista	25	R\$2.200,00

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais - Fone: (37) 3334-1299

ANEXO II

1. CARGO: OPERADOR DE ETA

1.1 - ATRIBUIÇÕES: Realizar o monitoramento da vazão afluyente à ETA operada pela Sema; Realizar o monitoramento da água afluyente à ETA em relação aos seus padrões físico-químicos, conforme exigido na Portaria GM/MS nº 888/2021 ou outras normas que vierem a substituí-la; Reportar os valores dos parâmetros físico-químicos e de vazão da água tratada ao responsável técnico pela operação da ETA; Realizar a dosagem de produtos químicos destinados ao tratado da água conforme recomendações do responsável técnico pela operação da ETA.

1.2 – ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL.

1.3 – RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.

1.4 – JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.

2. CARGO: OFICIAL ENCANADOR

2.1. ATRIBUIÇÕES: Executar extensões de redes de água ou esgoto, conforme recomendações do responsável técnico do Departamento de Obras e Manutenção; Executar manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de água e esgoto do Município (captação superficial ou subterrânea, estações de tratamento de água ou esgoto, redes de distribuição de água ou coleta de esgotos, reservatórios e estações elevatórias e outras instalações similares); Executar recomposição de pavimentação de vias públicas sempre que necessário em decorrência de intervenções nos sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário.

2.2 – ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL.

2.3 – RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.

2.4 – JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais - Fone: (37) 3334-1299

3. CARGO: ORÇAMENTISTA

3.1 ATRIBUIÇÕES: Sob a supervisão do Agente de Contratação realiza cotações e ordens de compra, negociações com os fornecedores, recebimento, comparação de propostas, entre outras.

3.2 – ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL.

3.3 – RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO.

3.4 – JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS.

Piracema/MG, 23 de dezembro de 2022.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL